



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.782, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Altera Lei Municipal
n°1.374/2016 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica alterado o art. 1° da *Lei Municipal n°1.374/2016*, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1°- Ficam denominadas as Ruas no Bairro José Severino no distrito de Antunes:

- I- Rua B- passa a ser Rua José Luiz Gomes;
- II- Rua C- passa a ser Rua Vicentina Calixta;
- III- Rua D- passa a ser Rua Geraldo Penha Mendonça;
- IV- Rua E- passa a ser Rua Marietta Maria de Jesus;
- V- Rua F- passa a ser Rua José Luiz Gomes.
- VI- A extensão da avenida A, localizada entre as quadras 6 e 7 do bairro José Severino, passa a chamar Avenida Ataliba Vasconcelos."

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 25 de maio de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22
E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br

